1,00

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

| ESPECIFICAÇÃO | E S F | | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OU'RAS DESI CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-----|-------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| | | | | | | | | | _ | | |
| ASSISTENCIA E PREVIDENCIA | | | | 525 | | | 525 | | - | | |
| POLITICA EXTERIOR | | | | 525 | | | 525 | | | | |
| COOPERAÇÃO INTERNACIONAL | | | • | 525 | | | 525 | | | | |
| 15.072.0411.2017 Participação em organismos internacionais | | | | 525 | | | 525 | | | | |
| PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. | | | | | | · | | | | | |
| 15.072.0411.2017.0019 ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS | S | 90 | 122 | 525 525 525 | | | 525 525 525 | | | | |
| TOTAL SEGU | RIDAG |)E | | 525 | | | 525 | | | | |

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | S F | | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP DE CAPITAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|------|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| ASSISTENCIA E PREVIDENCIA | | | | 1.100.000 | | | | 1.100.000 | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | 1.100.000 | | | | 1,100.000 | | | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1 | | | 1.100.000 | | | | 1.100.000 | | | |
| 15.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL | | | | 1.100.000 | | | | 1.100.000 | | | |
| ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E D FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLAMEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE. ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. | | | | | | | | | | | |
| 15.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA | s | 90 | 153 | 1.100.000 1.100.000 1.100.000 | | | | 1.100.000 1.100.000 1.100.000 | | | |
| TOTAL SEG | _ UR I D | _ ADE | .I.— | 1 . 100 . 000 | | | | 1.100.000 | | | |

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITÓ SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | S F | 0 | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OU'RAS DESF CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP DE CAPITAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| SAUDE E SANEAMENTO | | | | 13.390.000 | | | · | 13.390.000 | | | |
| SAUDE | | | | 13.390.000 | : | | | 13.390.000 | | | |
| ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA | | | | 13,390,000 | | | | 13.390.000 | | | |
| 13.075.0428.3376 Infra-Estrutura do sus | | | | 11.095.000 | | | | 11.095.000 | | | |
| FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS. | | | | | | | | | | | |
| 13.075.0428.3376.0041 REAPARELHAMENTO DE UNIDADES NO MINISTERIO DA SAUDE | s | 30 | 151 | 1 . 600 . 000 1 . 600 . 000 1 . 600 . 000 | | | | 1 , 600 , 000 1 , 600 , 000 1 , 600 , 000 | | | |
| 13.075.0428.3376.0042 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - REFORSUS 1 | s | 30 | 151 153 199 | 9 / 495 / 000 9 / 495 / 000 6 / 755 / 000 800 / 000 1 / 940 / 000 | | | | 9 . 495 . 000 9 . 495 . 000 6 . 755 . 000 800 . 000 1 . 940 . 000 | | | |
| 13.075.0428.4439 Normatização e coordenação do sus | | | | 2.295.000 | | | | 2.295.000 | | | |
| APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E D FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS. | | | | | | | : | | | | |
| 13.075.0428.4439.0001 ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS | s | 30 | 151 | 2.295.000 2.295.000 2.295.000 | | | , | 2,295,000 2,295,000 2,295,000 | | | |
| TOTAL SEGUI | RIDA | DE | · | 13,390,000 | | | | 13.390.000 | | | |

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

| ESPECIFICAÇÃO | S F | 0 | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OU'RAS DESF CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP DE CAPITAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| TRABALHO | | | | 1,890.841 | | | 1.890.841 | | | · — | |
| EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE O A 6 ANOS | | 1 | | 247.350 | | | 247.350 | | | | |
| EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR | | | | 247.350 | | | 247.350 | | | |] |
| 14.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR | | | | 247.350 | | ٠ | 247.350 | | | | |
| PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL ADS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE O A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. | | | | | | | | | | | |
| 14.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR | F | 90 | 100 | 247 . 350 247 . 350 247 . 350 | | 3 | 247.350 217.350 217.350 | | | | |
| POLITICA EXTERIOR | | | | 2.180 | | * | 2.180 | | | | |
| COOPERAÇÃO INTERNACIONAL | | | | 2.180 | | | 2.180 | | | | |
| 14.072.0411.2017 Participação em organismos internacionais | | | | 2.180 | | | 2.180 | | | | |
| PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. | | | | | | | | · | | : | |
| 14.072.0411.2017.0012 CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR | F | 90 | 100 | 2.180 2.180 2.180 | | | 2.180 2.180 2.180 | | | | |
| SAUDE | | | | 1.519.927 | | | 1.519.927 | | | | |
| ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA | 1 | | | 1.519.927 | | | 1.519.92 | | | | |
| 14.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES | | | | 1.519.927 | | | 1.519.927 | : | | | |
| ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORE S PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. | | | | | | | | | | | |
| 14.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES | s | 90 | 100 | 1.519.927 1.519.927 1.519.927 | | | 1.519.927 1.519.927 1.519.927 | | | | |
| PROTEÇÃO AO TRABALHADOR | | | | 121.384 | | | 121.384 | | |] | |
| ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | | | | 121.384 | | ! | 121.984 | | | | |
| 14.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO | | | | 121.384 | | | 121.384 | | | : | |
| PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. | | | | | | | | | | | |
| 14.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE | F | 90 | | 121.384 121.384 | | | 121.384 121.384 | | | | |

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| | E M S O F F D | ETOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|----------------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| | 1 | 0 121.384 | | | 121.384 | | | | |
| TOTAL FISCAL SEGURIO | DADE | 1.890.841 370.914 1.519.927 | | | 1 .830 .841 370 .914 1 .519 .927 | | | | |

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

| ESPECIFICAÇÃO | S O | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| TRABALHO | | | 2.339.890 | | | 2.339.890 | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | 2.339.890 | | | 2.339.890 | | | | į |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | 2,339,890 | | | 2.339.890 | | | | |
| 14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL | | | 2 .339 .890 | | | 2.339.890 | | | | |
| ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. | | | | | | | | | | |
| 14.007.002).4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | S 9 | 250 | 2.339.890 2.339.890 2.339.890 | | | 2,339,890 2,139,890 2,39,890 | | | | |
| TOTAL SEG | JRIDADE | | 2.339.890 | | | 2.339.890 | | | | |

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | E M S O F D | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OU'RAS DESP CORRENTES | 1NVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | | | 4.190 | | | 4.190 | | | | |
| SAUDE | | | 4.190 | | | 4.190 | | | |] |
| ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA | | | 4.190 | | | 4.190 | | | | |
| 08.075.0428.2004 Assistencia medica e odontologica a servidores | | | 4.190 | | | 4.190 | | | | |
| ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORE S PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. | | | | | | | | | | |
| 08.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES | \$ 90 | 100 | 4 . 190 4 . 190 4 . 190 | | | 4 . 190 4 . 190 4 . 190 | | | | |
| TOTAL SEGUR | I DADE | -, | 4 . 190 | | | 4.190 | | | | |

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | E S F | | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-----|-------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| ASSISTENCIA E PREVIDENCIA | | | | 525 | | | 525 | | | | |
| POLITICA EXTERIOR | - | | | 525 | | | . 525 | | | | |
| COOPERAÇÃO INTERNACIONAL | | | | 525 | | | 525 | | | | |
| 15.072.0411.2017 Participação em organismos internacionais | | | | 525 | | | 525 | | | · | |
| PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. | | | | | | | | | ÷ | | : |
| 15.072.0411.2017.0020 ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - DISS | s | 90 | 122 | 525 525 525 | | · | 525 525 525 | | | | |
| TOTAL SEGUE | IDAD | Œ. | | 525 | | | 525 | | | | |

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | S F | | TE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----|-------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| ASSISTENCIA E PREVIDENCIA | | | | 1.100.000 | | | | 1.100.000 | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | 1.100.000 | | | | 1.100.000 | | | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | 1 . 100 . 000 | | | | 1.100.000 | | | 1 |
| 15.007.0021.4900 CDORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL | | | | 1.100.000 | | | | 1.100.000 | | | |
| ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 50.597 | | | | | | | | | | | i i |
| 15.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 50.597 | s | 90 | 153 | 1 , 100 , 000 1 , 100 , 000 1 , 100 , 000 | | | | 1.100.000 1.100.000 1.100.000 | | | |
| TOTAL SEG | IR I DAC |)E | | 1.100.000 | | | | 1,100,000 | | | |

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| SAUDE E SANEAMENTO SAUDE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 13.075.0427.4432 OFFERCER SPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS OFFERCER SPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO O INDICE DE REPATALIDADE INFANTIL ROPPULAÇÃO, ATAMAÇÃO, ATAM | OUTRAS DESP DE CAPITAL | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | INVERSÕES FINANCEIRAS | INVESTIMENTOS | OUTRAS DESP. CORRENTES | JUROS E ENC. DA DIVIDA | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | TOTAL | FTE | lo l | | 1 : | ESPECIFICAÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------|-----|------|-------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 13.075,0427.4432 ASSISTENCIA ALIMENTAR E MITRICIONAL DO SUS OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARRITIS. VISANDO O INDICE O BENTALIDADE INFANTIL E DA NIVETS GERATS DE DESMITRIÇÃO PROPERCIONAMO A RECEMBENTO DE CUIDADOS BASIDES DE SAUDE O RECEMBENTO DE CUIDADOS DE CONCREMAÇÃO SUPEPINISÃO DA SISTEMA DE COOMPERAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CUIDADOS DE COOMPERAÇÃO DE SISTEMA DE COOMPERAÇÃO DE SISTEMA DE CUIDADOS DE COOMPERAÇÃO DE SISTEMA DE COOMPERAÇÃO DE SISTEMA DE CUIDADOS DE COOMPERAÇÃO DE SISTEMA DE COOMPERAÇÃO DE SISTEMA DE CUIDADOS DE COOMPERAÇÃO DE SISTEMA DE COOMPERAÇÃO DE SISTEMA DE CUIDADOS DE SISTEM | | | | · | 3.200,000 | | | 3.200.000 | | | | | SAUDE E SANEAMENTO |
| 13.075.0427.4432 ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS OFFERCER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARGENTES, VISANDO O INDICE DE MOSTALIDADE INFANTIL ROPOULAÇÃO, ATRANS DO ACESSO ASS POSTOS DE SAUDE. GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA 13.075.0427.4432.0038 CONTREBAÇÃO, ELDICA VISANDO O SASISTENCIA ALIMENTAR E GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) * 1.200.000 13.075.0427.4434 COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SUSTEMA DE VIGILANCIA SANTILAR PARA POPULAÇÃO ON SASISTENCIA SUBJECTIVA DE REPORTA DE AUBICAÇÃO DE NORMAS E PARRÔES TECNICOS PARA CONTROLE DE COLIDADOS BENICOS DE PROSOCIA DE SISTOS DE RISCOS DE R | | | | | 3.200.000 | | | 3.200.000 | | | 1 | l | SAUDE |
| ASSISTENCIA ALLEMITA E INJECTIONAL DO SUS OFFICEDE SU-LEMITAÇÃO LAIMENTADA A POPULLOÑES CARRENTES, VISANDO O INJUÉS DE RAN LEIGONAMOO A POPULLAÇÃO, ATRAVES DO ACESSO AOS POSTOS DE SAUDE. O RECEBINANTO DE CUIDADOS BASICOS DE SAUDE. O SAUDE. SUBPENIDADOS DE SAUD | | | | | 3.200.000 | | | 3.200.000 | | | | | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO |
| CARENTES, VISANDO O INDICE DE MORTALIDADE (INFANTIL E OS NIVEIS GERIAIS DE DESMUTIÇÃO PROPOCIONAMO A RECEBIMENTO DE CLIDADOS BASICOS DE SAUDE. O RECEBIMENTO DE CLIDADOS BASICOS DE SAUDE. O RECEBIMENTO DE CLIDADOS BASICOS DE SAUDE. 13.075.0427.4432.0035 CORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS GESTANTE DE RISCO MUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) - 1.200.000 13.075.0427.4434 COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SISTEMA DE VIGILAÇÃO DE NORMAS E PAPADÕES TECHICOS PARA PROTEÇÃO, ASAUDE, ADDIANDO ENFOQUE EFICEMIOLOGICA MANTAR E MARTIRE RECE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE 13.075.0427.4435.0001 CORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA 13.075.0427.4435.0001 SETUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS CRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO ORRASILEIRA. 5 0 750.000 750.000 750.000 750.000 | | | | | 1,800.000 | | | 1.800.000 | | | | | |
| COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIDAL DO SUS GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSAN) - 1.200.000 13.075.0427.4434 COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS COORDENAR EM ARTICULAÇÃO DE MESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE MODRAMS E PAROPES TECRICOS PARA NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BERN COMO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE ASSAUDE 13.075.0427.4434.0001 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUTRICIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUTRICIONAL INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO PARA DAS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO PARA DAS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO PARA DAS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO PARA SE GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO PARA DAS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO PARA SE GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO POSSEMVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIONAIS SO 750.000 TOSO.000 TOSO.000 TOSO.000 | | | | | | | | | | | | | CARENTES, VISANDO O INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E OS NIVEIS GERAIS DE DESMUTRIÇÃO PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVES DO ACESSO AOS POSTOS DE SAUDE. O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BASICOS DE SAUDE. - GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA |
| COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEUERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECRICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFÍNIZÃO DE NISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE. 13.075.0427.4434.0001 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NA DEFÍNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EFO 650.000 650.000 650.000 650.000 13.075.0427.4435 ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO GRASILEIRA. 13.075.0427.4435.0003 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIONAIS S 750.000 750.000 | | : | | | 1.800.000 | · | | 1.800.000 | 151 | | s | | COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS - GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA |
| 13.075.0427.4434.0001 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA 13.075.0427.4435 ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO GRASILEIRA. 13.075.0427.4435.0003 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIONAIS S 50 T50.000 T50.000 T50.000 T50.000 | | | | | 650 000 | | | 650.000 | | | | | COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES, TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER RECE NACIONAL DE LABORATORIOS |
| ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA. 13.075.0427.4435.0003 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIDNAIS 5 0 750.000 750.000 | : | | | | 650.000 | | | 650.000 | 151 | | s | : | 13.075.0427.4434.0001 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA |
| PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA. 13.075.0427.4435.0003 5 750.000 750.000 750.000 750.000 | | | | | 750.000 | | | 750 . 000 | | | | | |
| DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIONAIS 50 750.000 750.000 | | | | | | | | | | | | | PARA AS GRAÑOES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO |
| | | | | | 750.000 | | | 750.000 | 151 | | s | | |
| TOTAL SEGURIDADE 3.200.000 3.200.000 . | | | | | 3.200.000 | | | 3,200,000 | ' | ADE | RIDAI | SEGUR I | TOTAL SE |

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

| ESPECIFICAÇÃO | S F | | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP DE CAPITAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|-------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| SAUDE E SANEAMENTO | | | | 10 190.000 | • | | 6.148.000 | 4.042.000 | | | |
| administração | | l | | 1.500.000 | | | .1,500,000 | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | ļ | l | | 1.500.000 | | | 1.500.000 | | | | |
| 13.007.0021.4523 FORMAÇÃO, APERFEIÇUAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | | 300.000 | | | 300.000 | | | | |
| PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. DE MODO QUE SE OBTENHA MAIOR PRODUTIVIDADE E MELHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS. | | | | | | | | | | | |
| 13.007.0021.4523.0004 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS | s | 90 | 151 | 300 . 000 300 . 000 300 . 000 | | | 300 .000 300 .000 300 .000 | | | | |
| 13.007.0021.4900 Coordenação e manutenção geral | | | | 1.200.000 | | | 1 . 200 . 000 | | | | |
| ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES. | 1 | | | | | | | | | | |
| ETC. - COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = BO - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 15 | | | | | | | | | | : | |
| 3.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - COUPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 80 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 15 | s | 90 | 151 | 1 , 200 , 000 1 , 200 , 000 1 , 200 , 000 | | | 1.230.000 1.200.000 1.200.000 | | | | |
| SAUDE | | | | 8 . 690 . 000 | | 1 | 4.648.000 | 4.042.000 | | | |
| PESQUISA APLICADA | | ŀ | | 800.000 | | | 800.000 | | | | |
| 3.075.0055.4435 Estudos, pesquisas e planejamento para o sus | | | | 800.000 | | | 800.000 | | | | |
| INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 50 | | | | | | | | | | | |
| 13.075.0055.4435.0001 PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS - CONCRESO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 60 | s | 30 | 153 | 800.000 800.000 800.000 | | | 800.000 800.000 800.000 | | | | |
| ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA | | | | 4.042.000 | | | | 4.042.000 | | | 1 |
| 3.075.0428.3378 Implantação do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados do Sus | | | | 4.042.000 | | | | 4.042.000 | | | |
| PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GARANTIA DE QUALIDADE E DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS. - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 163 - UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) = 6 - UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) * 12 | | | | | | | | | | | |
| 13.075.0428.3378.0001 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) * 10 | s | 30 | 151 | 115.000 115.000 115.000 | | | ; | 116.000 116.000 116.000 | | | |

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | S F | 0 | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|----------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 13.075.0428.3378.0002 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPA - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3 | s | 30 | 151 | 181.000 181.000 181.000 | | | | 181.000 181.000 181.000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0003 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS - UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 9 | s | 30 | 151 | 171.000 171,000 171.000 | | | | 171.000 171.000 171.000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0004 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARA - UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 5 | s | 30 | 151 | 157,000 157,000 157,000 | | | | 157 .000 157 .000 157 .000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0005 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RONDONIA - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3 | s | 30 | 151 | 171.000 171.000 171.000 | : | | | 171,000 171,000 171,000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0005 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMDDERIVADOS NO ESTADO DE RORAIMA - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 8 | s | 30 | 151 | 158.000 158.000 158.000 | | | | 168.000 168.000 168.000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0007 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 | s | 30 | 151 | 158.000 158.000 158.000 | | | | 168.000 168.000 168.000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0008 DPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 12 - UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 1 | s | 30 | 151 | 84 .000 84 .000 84 .000 | | | | 84.000 84.000 84.000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0009 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA - UNIDADE CONSTRUIDA [UNIDADE] = 4 - UNIDADE APARELHADA (UNIDADE] = 1 | s | 30 | 151 | 102 .000 102 .000 102 .000 | | | | 102.000 102.000 102.000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0010 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARA - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 31 | s | 30 | 151 | 168 -000 158 -000 158 -000 | | | | 168 .000 168 .000 168 .000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0011 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 9 | s | 30 | 151 | 125.000 126.000 126.000 | | · | | 126.000 126.000 126.000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0012 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAÍBA - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2 - UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 1 | s | 30 | 151 | 157.000 157.000 157.000 | | | | 157.000 157.000 157.000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0013 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMDDERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO | s | 30 | 151 | 105.000 105.000 105.000 | | | | 105.000 105.000 105.000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0014 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUI - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2 | s | 30 | 151 | 126.000 126.000 126.000 | | | | 125.000 126.000 126.000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0016 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) 2 3 | s | 30 | 151 | 147,000 147,000 147,000 | | | | 147.000 147.000 147.000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0016 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 6 | s | 30 | 151 | 84.000 84.000 84.000 | | | | 84.000 84.000 84.000 | | | |

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

| ESPECIFICAÇÃO | S F | 0 | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 13.075.0428.3378.0017 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1 | s | 30 | 151 | 84.000 84.000 84.000 | | | | 84 .000 84 .000 84 .000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0018 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTACO DE MINAS GERAIS - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3 - UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 1 | s | 30 | 151 | 194.000 194.000 194.000 | | | | 194,000 194,000 194,000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0019 Operacionalização do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados no Estado do Rio de Janeiro - Unidade Construida (Unidade) = 15 | s | 30 | 151 | 211.000 211.000 211.000 | | | | 211.000 211.000 211.000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0020 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 7 - UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) = 6 | s | 30 | 151 | 416.000 416.000 416.000 | | | | 415.000 415.000 415.000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0021 Operacionalização do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados no Estado do Parana - Unidade Construida (Unidade) = 6 | 5 | 30 | 151 | 157.000 157.000 157.000 | | | | 157 , 000 157 , 000 157 , 000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0022 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) * 2 | s | 30 | 151 | 126.000 126.000 126.000 | | · | | 126.000 126.000 126.000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0023 Operacionalização do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados no Estado de Santa Catarina - Unidade Construida (Unidade) - 5 | s | 30 | 151 | 84.000 84.000 84.000 | | | | 84.000 84.000 84.000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0024 Operacionalização do Sistema Nacional de Sangje e Hemoderivados no distrito federal - Unidade Construida (Unidade) = 2 | s | 30 | 151 | 157.000 157.000 157.000 | | | | 157 . 000 157 . 000 157 . 000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0025 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGJE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOIAS - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 16 | s | 30 | 151 | 147.000 147.000 147.000 | | | | 147,000 147,000 147,000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0026 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3 | s | 30 | 151 | 135,000 135,000 136,000: | | | | 136,000 136,000 136,000 | | | |
| 13.075.0428.3378.0027 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) * 3 | s | 30 | 151 | 99.000 99.000 99.000 | | | | 99.000 99.000 99.000 | | | |
| CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS | | 1 | | 1 .940 .000 | | | 1.940.000 | | | | |
| 13.075.0429.3443 Erradicação do Aedes Aegypti do Brasil | | | | 1 .940 .000 | | | 1.940.000 | | | | |
| ELIMINAR A CIRCULAÇÃO DO VIRUS DO DENGUE E IMPEDIR A REURBANIZAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA, PROMOVENDO O MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO, ATRAVES DO DIAGNOSTICO VIRULOGICO E SOROLOGICO, OBJETIVANDO ERRADICAR O AEDES AEGYPTI NO TERRITORIO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO, AINDA, UMA ESTRATEGIA QUE ESTABELEÇA AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA. - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) > 81 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) > 4.000 - MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) > 6 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) > 22 | | | | | | | | | | | |

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | E C |) F1 | TE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|-----|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 13.075.0429.3443.0001 ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) * 2 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 3 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 81 - MINICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) * 4.000 - MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) * 6 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) * 22 - MONITOR, ENTOMOLOGIC E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) * | s | 90 1 <u>5</u> | 99 | 1.940.000 1.940.000 1.940.000 | | | 1.940.000 1.940.000 1.940.000 | | | | |
| VIGILANCIA SANITARIA | | | | 1.908.000 | | | 1.908.000 | | | | |
| 13.075.0430.4434 COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS | | | | 1.908.000 | | | 1 .908 .000 | | | | |
| COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIDRIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE. - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 1 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 | | | | | | | · | | | | |
| 13.075.0430.4434.0002 CONTROLE DA QUALIDADE E DOS RISCOS A SAUDE, DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 1 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 | s | 10 | 5 1 | 1,908,000 1,908,000 1,908,000 | | | 1 . 908 . 000 1 . 908 . 000 1 . 908 . 000 | | | | |
| TOTAL SEGUR | I DADE | _'_ : | _ - | 10.190.000 | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 6.148.0U0 | 4.042.000 | ******** | | |

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

| ESPECIFICAÇÃO | E S F | M C D | TE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|-----|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| TRABALHO | | _ - | | 1.890.841 | | | 1.890.841 | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | - | | 1.890.841 | | | 1.890.841 | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | 1.890.841 | | | 1,890,841 | | | | |
| 14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL | | | | 1.890.841 | | | 1.890.841 | | | | |
| ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. | | | | | | | | | | | |
| 14.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | F | 90 | 100 | 1.890.841 1.890.841 1.890.841 | | | 1 ,890 ,841 1 ,890 ,841 1 ,890 ,841 | | | | |
| TOTAL FISCA | —' | _' | _ | 1.890.841 | | | 1.890.841 | | | | |

ANEXO T

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | | Ö F1 | E TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP DE CAPITAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| TRABALHO | | | 2.339 | . 890 | | 2,339,890 | | | | |
| SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO | | | 2.335 | . 890 | | 2.339.890 | | | | |
| PESQUISA APLICADA | | | 2.339 | .890 | | 2.339.890 | | | | ! |
| 14.079.0055.2139 PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO | | | 2.339 | .890 | | 2.339.890 | | · | | |
| PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TECNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 192 - TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 350.360 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 46 - SINDICATO ASSISTIDO (UNIDADE) = 797 - SINDICALISTA TREINADO (PESSOA) = 414 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 10 | 5 | | 2.335 | | | 2 . 339 . 890 | | | | |
| PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 192 - TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 350-350 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 45 - SINDICATO ASSISTIDO (UNIDADE) = 797 - SINDICATO ASSISTIDO (UNIDADE) = 414 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 10 | | 90 25 | 2.339 0 2.339 | | | 2.339.890 2.339.890 | | | | |
| TOTAL SE | -'' URIDAD | I | 2.339 | 800 | | 2.339.890 | | | | |

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | S | M C D | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. Da divida | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP DE CAPITAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-----|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | | - | | | | | · | | | _ | |
| • | | 1 1 | I | 4.190 | | | 4.190 | | | | · · |
| CULTURA | | | | 4.190 | | | . 4.190 | | | | |
| DIFUSÃO CULTURAL | | li | | 4.190 | | | 4.190 | | | | |
| 08.048.0247.2906 RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES CULTURAIS ETNICAS | | | | 4 / 190 | | | 4.190 | | | | |
| IDENTIFICAR E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ORIUNDAS DAS DIVERSAS ETNIAS FORMADORAS DA SOCIEDADE NACIONAL E ESTIMULAR O SEU CONHECIMENTO, O RECONHECIMENTO DO SEU VALOR E SUA DIVULGAÇÃO, - PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 3 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 | | | | | | | | | | | |
| 8.048.0247.2906.0002 ESTIMULO A PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL REFERENCIADA NAS MANIFESTAÇÕES DOS DIVERSOS SEGMENTOS ETNICOS - PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 3 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 1 | F | 90 | 100 | 4 . 190 4 . 190 4 . 190 | | | 4.190 4.190 4.190 | | | | |
| TOTAL FISC | | -1- | | 4.190 | | | 4.190 | | | | |

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

| RECEITA | REC | ursos de | TODAS AS FONTES E | TRANSFERENCIAS | (R\$ 1,00) |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|----------------|------------------------|
| | ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | SEG | | | 9348000 |
| 2400.00.00 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | SEG | | 9348000 | |
| 2410.00.00 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | SEG | İ | 9348000 | |
| 2411.01.01 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL | SEG | 1940000 | | |
| 2411.01.05 | TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | SEG | 800000 | : | |
| 2411.01.23 | TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS | SEG | 6608000 | | |
| - | | -l <u></u> -l | | AL SEGURIDADE | 9348000 |

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

| - | _ | _ | _ | • | - | • | |
|---|---|---|---|---|---|---|--|

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

/DE 1 00

| | | RECURSOS DE | IUDAS AS FUNIES E | IRANSFERENCIAS | (R\$ 1,00) |
|------------|----------------------------------------------------------|-------------|-------------------|----------------|------------------------|
| | ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | SEG | | | 4190 |
| 1700.00.00 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | SEG | | 4190 | |
| 1710.00.00 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | SEG | | 4190 | |
| 1711.01.01 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL | SEG | 4190 | | |
| | | | TOTA | AL SEGURIDADE | 4190 |

ANEXO

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

| RECEITA | RECURSOS DE | TODAS AS FONTES E | TRANSFERENCIAS | (R\$ 1,00) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|----------------|------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES | SEG | | | 3200000 |
| 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES | SEG | | 3200000 | |
| 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | SEG | | 3200000 | |
| 1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCR PESSOAS JURIDICAS | D DAS SEG | 3200000 | | |
| | | | TAL SEGURIDADE | 320000 |

ANEXO

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

| | ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|---------------|---------|------------------------|
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | SEG | | | 614800 |
| 1700.00.00 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | SEG | | 6148000 | |
| 1710.00.00 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | SEG | [| 6148000 | |
| 1711.01.01 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL | SEG | 1940000 | | |
| 1711.01.05 | TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | SEG | 800000 | | |
| 1711.01.23 | TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS | SEG | 3408000 | | |

ANEXO

REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

| RECEITA | | RECURSOS DE | TODAS AS FONTES E | TRANSFERENCIAS | (R\$ 1,00) |
|------------|----------------------------------------------------------|-------------|-------------------|----------------|------------------------|
| | ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 4190 |
| 1700.00.00 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | FIS | | 4 190 | |
| 1710.00.00 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | FIS | | 4190 | |
| 1711.01.01 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL | FIS | 4190 | | |
| | | | | AL FISCAL | 4190 |